INDICAÇÃO Nº 466/2011

Exmo. Sr.Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma **"ESCOLA", com esporte e lazer para deficientes físicos.**

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades, acompanhado de profissionais qualificados e equipamentos apropriados, pois o deficiente físico necessita de terapia para o bom funcionamento de seu organismo, proporcionando portanto, melhor condição de vida. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2011.

Alex Cabral Silva
Vereador - autor.